



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Manutenção/Transporte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505111.000026/2025-45

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas administrados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá- PA.

O art. 78 da Lei nº 14.133/2021 estabelece um elenco de procedimentos auxiliares utilizados com o objetivo de instrumentalizar o processo, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública, deste modo, poderá ser utilizado o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços- SRP, visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 74º do Decreto nº 383/2023. Cabe ressaltar que a aquisição pretendida não possui caráter continuado.

A substituição de baterias da frota de veículos oficiais é uma ação que faz parte das atividades constantes de prevenção, manutenção e reparação dos bens de transporte, na busca de preservar esses bens, visando maior durabilidade, para atender as necessidades diárias, oferecendo assim, condições mínimas de segurança.

As baterias devem estar em bom funcionamento e possuir condições de suportar a carga do veículo, demonstrando também resistência nos mais variados tipos de veículos. Sem baterias de qualidade, até mesmo a segurança de quem está no carro fica comprometida. Variando assim de acordo com cada modelo de carro.

Ademais, a contratação de empresa é necessária para manter em perfeito funcionamento os veículos da frota municipal, visando cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e a Resolução do CONTRAN 14/98 que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional.

Logo, se faz necessário a abertura de processo licitatório para o Registro de preço para eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas administrados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá- PA.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor da Manutenção e Transporte e Oficina da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Processo Licitatório objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas administrados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá- PA.

Está contemplado no Plano de Contratações Anual 2025, item 113 (Material de consumo). (<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/files/2024/09/28052127000173-SECRETARIA-MUNICIPAL-DE-VIACAO-E-OBRAS-2025.xlsx>).

A aquisição objeto desse processo está elencada como uma das prioridades para a manutenção do serviço público prestado, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados

ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias aquisições indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes. Dentre seus objetivos, está a busca pela manutenção da qualidade, segurança e saúde nas condições de trabalho, que impactam na vida do servidor bem como na população em geral que busca os serviços de saúde pública.

Também se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Concluindo-se pela essencialidade da aquisição deste objeto para atender o interesse público em total acordo com os instrumentos de planejamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As baterias a serem fornecidas deverão ser novas, de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO - Portaria n.º 239, de ,09/05/2012 do INMETRO.

4.2. O Selo de Certificação do INMETRO deverá ser apostado no produto de forma legível, na embalagem original.

4.3. Os objetos deverão possuir padrão de qualidade e durabilidade compatível com as principais marcas de mercado.

4.4. O produto deverá ser entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade.

4.5. Todas as baterias devem ser entregues acompanhadas do certificado de garantia, bem como as informações necessárias.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado para o material descrito foi considerado após avaliação e levantamento, a partir do consumo e provável utilização de todas as atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, utilizando-se também de informações das licitações anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO (PRODUTO)	UND	QUANT
01	BATERIA 5 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).	UN	12

02	<p>BATERIA 6 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).</p>	UN	6
03	<p>BATERIA 7 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).</p>	UN	16

04	<p>BATERIA 48 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).</p>	UN	12
05	<p>BATERIA 60 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).</p>	UN	15

06	<p>BATERIA 70 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).</p>	UN	8
07	<p>BATERIA 90 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).</p>	UN	12

08	BATERIA 100 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).	UN	22
09	BATERIA 150 Ah (AMPÈRES-HORA) - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO E COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM LIGA DE PRATA/CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO E BAIXA RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/ OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA).	UN	12

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantajosidade pelo Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico em Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de baterias para veículos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Portanto, é essencial à aquisição de tais materiais para suprir as demandas desta Secretaria. A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos com empresas do ramo no mercado, bem como, consultas à portais de licitações e sites oficiais.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre

um conjunto de três ou mais preços, a presente instrução faz uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previstos também nos arts. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 383/2023).

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Em relação à pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório, buscou-se atender aos parâmetros estabelecidos no §1º, inciso I e II do Art. 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a utilização da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, bem como, contratações similares feitas pela administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da eventual contratação de baterias automotivas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP será de **R\$ 77.476,86 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

7.1. A metodologia utilizada, neste momento processual, baseou-se no art. 23, §1º, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, o qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse contexto, a pesquisa utilizou-se do Painel de Preços, contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores locais, com vistas a realizar uma análise crítica dos preços coletados, em especial quando há situações de grande variação de valores, o que gera especial atenção para o tratamento dos preços, com exclusão dos valores considerados excessivos e dos valores demasiadamente abaixo dos demais obtidos. Não é demais ressaltar que os prazos e locais de entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, podem influenciar no valor da cotação, o que reforça a necessidade da Administração Pública Municipal proceder com a análise crítica dos preços obtidos, de modo que a cotação do preço reflita a qualidade necessária e esteja de acordo com as peculiaridades do local de execução do objeto.

Frisa-se que devido a variação de preços obtidos na relação entre as fontes de pesquisa, foi realizado o cálculo da Média e da Mediana dos preços coletados e, em comparação ao valor total de cada método utilizado, a MEDIANA resultou como parâmetro mais vantajoso para a Administração, no caso, menor preço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade descrita preliminarmente, motivou pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório, que se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns), os materiais que se pretendem adquirir possuem padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, motivo pelo qual foram classificados como bens comuns.

O Pregão Eletrônico visando o Registro de preço para eventual aquisição de baterias automotivas para a frota Municipal da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme as necessidades da Administração Pública. Esta solução é composta por diversos elementos que se integram para assegurar a obtenção dos resultados desejados.

Os objetos a serem adquiridos são essenciais e imprescindíveis para o andamento dos serviços de manutenção de vicinais, terraplanagem, drenagem e outros, sendo que a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao bom andamento dos serviços desempenhados por esta Secretaria.

A opção por aquisição de baterias novas foi escolhida com base em critérios técnicos e econômicos. A aquisição de baterias se justifica pela maior durabilidade, segurança e eficiência de combustível e o bom funcionamento dos veículos e máquinas, resultando em menor probabilidade de falhas, o que reduz os custos de manutenção e aumenta a confiabilidade da frota.

A escolha da aquisição de baterias foram fundamentadas em critérios técnicos e econômicos. A segurança dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, é essencial para a continuidade dos serviços prestados à população, e a utilização de baterias de boa qualidade contribui significativamente para a prevenção de acidentes e redução de custos operacionais a longo prazo.

Essa solução proporciona uma forma ágil, transparente e econômica para a aquisição de baterias, permitindo que a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, adquira os produtos conforme sua necessidade, mantendo um controle rigoroso sobre os gastos e garantindo a qualidade dos materiais adquiridos.

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Secretaria sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos materiais em apreço, visando possibilitar a aquisição desses materiais para o bom desempenho das atividades obrigacionais do município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adjudicação do objeto será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes

que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade a substituição desses insumos e durante as manutenções periódicas (preventiva) da frota do Município de Marabá/PA, a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as mais diversas demandas em todas as secretarias requisitantes.

Temos então que essa aquisição será programada perfeitamente para atender um cronograma planejado de manutenção e reposição das baterias, bem como garantir a substituição dos produtos que apresentem defeitos de fabricação, problemas estruturais e desempenho insuficiente, repondo-as com produtos em perfeitas condições de uso para garantir que a frota continue atuante e operante. Assim sendo, o objeto desta licitação tem como benefício comprovado garantir que a frota municipal possa estar sempre pronta a atender as demandas, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade do serviço público prestado à população podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

11. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão da distribuição das baterias será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A Prefeitura Municipal de Marabá realizou contratações correlatas ao objeto da contratação que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias, no entanto o contrato possui previsão de término de vigência, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos. A aquisição de baterias está relacionada com as respectivas demandas da secretaria requisitante.

13. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

As baterias automotivas, embora essenciais para o funcionamento de veículos, trazem consigo uma série de impactos ambientais. Ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte, essas baterias podem influenciar negativamente no meio ambiente. Primeiramente, a fabricação de baterias automotivas exige uma quantidade significativa de energia e recursos naturais, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e a exploração de minerais como chumbo, níquel e cádmio. Além disso, durante a produção, podem ser liberados poluentes no ar e na água. O uso inadequado ou a má manutenção das baterias pode resultar na liberação de gases tóxicos e ácido sulfúrico, causando poluição do ar e contribuindo para a chuva ácida. Além disso, o descarte incorreto de baterias automotivas em aterros sanitários ou lixões pode levar ao vazamento desses materiais tóxicos, contaminando o solo e a água subterrânea.

Para mitigar esses impactos ambientais, é essencial adotar ações preventivas e contingenciais. Entre as medidas preventivas, destaca-se o incentivo à reciclagem e ao descarte correto das baterias em pontos de coleta especializados, evitando a contaminação do solo e da água. Além disso, a criação de políticas que estimulem a produção de baterias com materiais menos nocivos ao meio ambiente e maior eficiência energética pode reduzir a exploração de recursos naturais. Já como ações contingenciais, é fundamental a implementação de programas de monitoramento ambiental para identificar possíveis contaminações e aplicar medidas corretivas rapidamente. Campanhas de conscientização para consumidores e empresas sobre a importância da destinação adequada das baterias também desempenham um papel crucial na redução dos impactos negativos.

14. **ANÁLISE DE RISCO**

Os **riscos técnicos** envolvem a qualidade do produto fornecido, pois baterias de baixa

qualidade podem comprometer a durabilidade e o desempenho dos veículos e máquinas da frota. Além disso, é essencial que as baterias atendam às normas estabelecidas pelo INMETRO e ABNT para garantir sua adequação ao uso. Outra preocupação está relacionada à garantia e à assistência técnica, já que falhas no cumprimento dos prazos ou dificuldades na substituição de baterias defeituosas podem gerar prejuízos operacionais significativos.

No que se refere aos **riscos operacionais**, atrasos na entrega representam um fator crítico, pois podem impactar diretamente a manutenção da frota e prejudicar serviços essenciais da Secretaria. Além disso, uma logística inadequada no transporte e armazenamento das baterias pode comprometer sua integridade e desempenho. Outro ponto de atenção é a compatibilidade dos produtos, uma vez que o fornecimento de baterias inadequadas para os veículos pode resultar em retrabalho e custos adicionais.

Os **riscos financeiros** incluem a possibilidade de superfaturamento ou sobrepreço, o que comprometeria a economicidade do processo e o orçamento público. A falta de previsão orçamentária adequada pode dificultar a execução da aquisição e prejudicar a disponibilidade dos recursos necessários. Além disso, o não cumprimento das condições contratuais pode acarretar multas e penalidades, impactando financeiramente a administração pública.

Em relação aos **riscos jurídicos e de conformidade**, é fundamental garantir que o processo licitatório esteja em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, pois erros na execução podem resultar na impugnação do certame ou na responsabilização dos gestores. Também há riscos relacionados a possíveis fraudes ou direcionamento da licitação, o que comprometeria a transparência e a lisura da contratação. Além disso, questionamentos e impugnações por parte de empresas concorrentes podem gerar atrasos no processo de aquisição.

Por fim, os **riscos ambientais e de sustentabilidade** devem ser considerados, especialmente no que diz respeito ao descarte adequado das baterias usadas, pois o não cumprimento das normas ambientais pode gerar impactos negativos e sanções. Também é importante avaliar a origem e o processo de fabricação das baterias, garantindo que os fornecedores adotem boas práticas sustentáveis para evitar riscos à imagem da administração pública.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Marabá - PA, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Rômulo Galvão Melo
Coordenador em Gestão
Portaria n 674/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

James Douglas Costa Chaves
Técnico em Gestão
Portaria nº 445/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Kelp Darlyng dos Santos Silva
Assessora Especial
Portaria nº 1.483/2025-GP

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente
Ítalo Ipojuca de Araújo Costa
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria nº 001/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Galvao Melo, Coordenador de Gestão**, em 10/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Douglas Costa Chaves, Técnico em Gestão**, em 10/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelp Darlyng Dos Santos Silva, Assessor Especial**, em 10/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino**, em 10/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401605** e o código CRC **36F3A37F**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

manutencao_sevop@hotmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505111.000026/2025-45

SEI nº 0401605